MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal ***Evandor José da Silva****"*

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis**,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 04 de março de 2021 (quinta-feira), pelo falecimento do Servidor Público Municipal ***Evandor José da Silva.***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, aos quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 04/03/21 A: 03/04/21

Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora